



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Décimo Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 121/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**

Pelo presente termo, fica ajustado a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de calçamento, no município de Cachoeira de Minas, firmado entre o Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.407.633/0001-19, sediada na Rua São Benedito, n.º 397, Centro, na cidade de São José do Alegre/MG, neste ato representada pelo Sr. Júnior Marcelo Gonçalves, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF n.º 076.783.496-88 e RG n.º RG MG-14.907.204, domiciliado e residente na Rua Benedito, n.º 397/A, Centro, em São José do Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º 009/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 122/14, nos termos que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original firmado com a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, com fundamento no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de 18 de Fevereiro de 2017 a 17 de Abril de 2017, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original, não modificada por este TERMO.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Fevereiro de 2017.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sr. Júnior Marcelo Gonçalves
CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____